

CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

RENAN ALBERNAZ DE SOUZA,

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 5 de outubro de 2024.

Alexandre de Medeiros Jacob

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca a 3ª sessão extraordinária virtual a ser iniciada às 00h00 do dia 11.10.2024 (sexta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 17.10.2024 (quinta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 19h00 de 07.10.2024 (segunda-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 10.10.2024 (quinta-feira).

Brasília, 07 de outubro de 2024.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 794 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o anexo da Portaria TSE nº 277, de 11 de abril de 2024, que institui o Grupo de Trabalho Sistemas Partidários (GT-SP), destinado ao gerenciamento e aperfeiçoamento dos seguintes sistemas partidários, e define composição, competências e atribuições, entre outras

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e nos termos do art. 11 da Portaria TSE nº 662 de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria TSE nº 277, de 11 de abril de 2024, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Documento assinado eletronicamente em 05/10/2024, às 15:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3038281&crc=C0A1C3B0](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3038281 e o código CRC C0A1C3B0.

ANEXO

Indica os servidores para a composição do GT-SP, de que trata o Art. 4º:

- I - Henry Cavalcante Lopes - SJD/TSE (Coordenador);
- II - José Wilton Alves Freire - SJD/TSE;
- III - Wellington Galdino Evangelista - STI/TSE;
- IV - Daniel Gomes da Silva Nunes - STI/TSE;
- V - Mariana Machado Rabelo - TRE/MG;
- VI - Mariana Carvalho Soares - TRE/DF;
- VII - Paulo Sérgio Esteves - TRE/PR;
- VIII - Marcos Rogério Miotto - TRE/SP;
- IX - Ana Emília Albuquerque de Araújo Pereira - TRE/PE;
- X - Vespasiano José de Rubim Nunes Neto - TRE/PA;
- XI - Patrícia Hahnert Sardá - TRE/SC; e
- XII - Lucélia da Rocha Souza Borges - TRE/MA.

PORTARIA TSE Nº 793 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Inovação e Apoio à Produção de Software, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - Rafael Guimarães Pedroso, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto; e
- II - Angela Figueiredo de Freitas, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TSE nº 1080 de 10 de novembro de 2022, publicada no DJE do dia 17 subsequente, página 206.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 04/10/2024, às 19:40, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3037896&crc=130D1BE5, informando, caso não preenchido, o código verificador 3037896 e o código CRC 130D1BE5.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 06/10/2024.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600435-41.2024.6.15.0006

Origem:

SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB

Partes:

RECORRENTE : VIRGINIA KARLA ALVES BORBA